

DISCLOSURE AMBIENTAL: UM ESTUDO NAS MAIORES SOCIEDADES ANÔNIMAS DO ESPÍRITO SANTO

Cintia Regina Gomes Silva
FACULDADE PITÁGORAS

Robson de Souza Linhares
FACULDADE PITÁGORAS

INTRODUÇÃO.

Com a crescente preocupação pela preservação do meio ambiente, a atenção dos diversos usuários da Contabilidade tem-se voltado para o modo como as empresas têm utilizado os recursos naturais para desenvolver suas atividades.

Por este motivo, as empresas, juntamente com seus relatórios financeiros, têm divulgado as informações ambientais para a sociedade. Seu objetivo é certificar, ao mercado consumidor e aos investidores, sua condição de oferecer qualidade e de ser competitiva, e ao mesmo tempo preocupar-se com a melhor utilização e preservação dos recursos naturais.

A partir dos anos 90, órgãos internacionais ligados à Contabilidade e ao Meio Ambiente, têm trabalhado no sentido de estabelecer procedimentos padrões para divulgação das informações ambientais. Na esfera nacional, em acompanhamento a este processo, a CVM e o IBRACON também elaboraram notas e pareceres também com esta finalidade. A mais recente diretriz a respeito da informação ambiental nos relatórios das empresas, vem do CFC através da norma NBC T 15 - Informações de Natureza Social e Ambiental, em vigor desde 1º de Janeiro de 2006.

Esta norma é voltada para a divulgação das informações ambientais em relatórios complementares ou os de Sustentabilidade, que atualmente são os veículos de informação mais utilizados pelas empresas.

Diante do exposto, surge a seguinte situação problema: Quais os critérios de mensuração e disclosure das informações ambientais das maiores Sociedades Anônimas do estado do Espírito Santo?

No Espírito Santo, existem empresas que exercem atividades que necessitam de atenção constante sobre o seu impacto no Meio Ambiente e os relatórios ambientais são importantes instrumentos para este acompanhamento por parte dos usuários das informações.

Este trabalho tem o objetivo geral descrever os critérios de mensuração e disclosure das informações ambientais das maiores Sociedades Anônimas do Espírito Santo, listadas na revista Exame Melhores e Maiores 2007, tendo como base norma NBC T 15 decretada pelo CFC.

Para compor o andamento da pesquisa e seu resultado, será necessário conceituar a Contabilidade Ambiental, fazer um levantamento a respeito do disclosure das informações ambientais e, por fim, de posse da amostra a ser pesquisada, analisar os dados, seguindo as diretrizes estabelecidas; quantificar, comparar e divulgar os resultados, serão os objetivos específicos do trabalho. A Metodologia adotada será a pesquisa descritiva, bibliográfica e documental.

1. ASPECTOS GERAIS DA CONTABILIDADE AMBIENTAL.

1.1 O Meio Ambiente e sua Inclusão na Contabilidade.

A partir da evolução do homem da condição de nômade para se fixar em determinado local e dali obter a sua sobrevivência, deu-se início à exploração dos recursos naturais, conforme afirmam Paiva (2003), Ferreira (2003) e Tinoco e Kraemer (2004). Acrescentam ainda que, no decorrer do tempo, o nascimento da Revolução Industrial na segunda metade do século XVIII, juntamente com o aumento desordenado da população mundial, foi cada vez mais impactando nas reservas de recursos naturais, de forma acentuada e crescente. Chegando aos dias de hoje, o quadro é a desproporção na densidade demográfica, aumento de produção das indústrias com conseqüente aumento do consumo dos recursos naturais e geração de lixo em igual proporção. A natureza, em contrapartida, emite alertas através do desequilíbrio de ecossistemas, aquecimento global e escassez ou extinção em alguns casos de recursos minerais, vegetais e fauna.

Diante deste contexto, viu-se a necessidade da conscientização do melhor uso do Meio Ambiente por parte da humanidade, na forma de melhores práticas de utilização dos recursos naturais, buscando outras opções para obtenção de energia, diminuição da emissão de partículas sólidas no ar, o uso racional da água e recuperação de áreas devastadas. Para que se obtenham resultados positivos, todos os segmentos do planeta que fazem uso dos recursos naturais devem estar envolvidos: comunidades, governos, associações e entidades empresariais, sendo estas últimas de grande peso neste processo, pois neste segmento observou-se ao longo de sua evolução o uso indiscriminado dos recursos naturais existentes, sem que houvesse preocupação na reposição e conservação dos mesmos.

Os países do Primeiro Mundo, depois de terem degradado praticamente todo seu meio ambiente, iniciaram o processo de conscientização da necessidade de controlar os processos de industrialização, assim como recuperar o meio ambiente degradado. Passaram a desenvolver o controle sobre os processos produtivos e suas emissões de resíduos. [...] Parte da responsabilidade por essa conscientização deve-se aos consumidores, que começaram a exigir mais, buscando selecionar produtos que apresentem características, como a produção “limpa” do ponto de vista ambiental. (Paiva, 2003, p. 09).

Além do consumidor, existem outros participantes de seu sistema com os quais as empresas têm que se preocupar em demonstrar sua atuação responsável com o Meio Ambiente. A Fundació Fórum Ambiental citada por Kraemer (2003) destaca os empregados, interessados em assegurar o emprego e trabalhar em ambiente que traga segurança e dignidade; a comunidade local, cuja atenção se volta para os riscos de acidente e se as atividades causam danos à saúde; o governo, que fiscaliza a empresa para o cumprimento das exigências ambientais legais com poder de liberar ou não seu funcionamento; os fornecedores, com atenção voltada para a qualidade e segurança da produção gerada com seus insumos, e os investidores, interessados, primeiramente, em resultados financeiros adquiridos com o cumprimento das obrigações legais, da manutenção dos custos ambientais e das vantagens comerciais. Todos esses componentes, responsáveis pela preocupação das empresas, deram início ao processo de implantação da Gestão Ambiental.

Gestão ambiental é o sistema que inclui a estrutura organizacional, atividades de planejamento, responsabilidades, práticas, procedimentos, processos e recursos para desenvolver, implementar, atingir, analisar criticamente e manter a política ambiental. É o que a empresa faz para minimizar ou eliminar os efeitos negativos provocados no ambiente por suas atividades. (Tinoco & Kraemer, 2004, p. 109).

Ainda a respeito desta nova ferramenta de gestão, Ferreira (2003, p. 33) complementa:

O processo de gestão ambiental leva em consideração todas aquelas variáveis de um processo de gestão, tais como o estabelecimento de políticas, planejamento, um plano de ação [...] entre outros, visando principalmente ao desenvolvimento sustentável.

Desde 1940, nos Estados Unidos e Europa, cientistas e ambientalistas vêm se manifestando a respeito da importância da preservação do Meio Ambiente, através da criação de institutos, organizações e estabelecimentos de leis e padrões ecológicos para implementar e divulgar a conscientização ambiental. A partir da realização da ECO-92, no Rio de Janeiro, o termo Desenvolvimento Sustentável surgiu para definir a maneira como a humanidade tem que considerar o Meio Ambiente perante o avanço do crescimento econômico e social no planeta.

Baroni citado por Ferreira (2003. p.17), define este termo da seguinte maneira:

Desenvolvimento Sustentável implica usar os recursos renováveis naturais de maneira a não degradá-los ou eliminá-los, ou diminuir sua utilidade para as gerações futuras. Implica usar os recursos minerais não renováveis de maneira tal que não necessariamente se destrua o acesso a eles pelas gerações futuras.

Partindo deste princípio, a manutenção da continuidade da empresa está ligada consideravelmente, nos dias de hoje, à continuidade dos recursos naturais. A mensuração das informações relativas à atividade da empresa e o seu relacionamento com o Meio Ambiente, tornaram-se indispensáveis na realidade atual. Neste processo, está inserida a importante contribuição da Contabilidade, a ciência social que tem por objetivo o fornecimento de informações a respeito das variações do patrimônio de uma entidade ao seu gestor que, após análise, tomará as decisões necessárias para a manutenção da continuidade desta entidade. A respeito desta relação, Tinoco & Kraemer (2004. p. 148) defendem:

A Contabilidade é o veículo adequado para divulgar sobre o meio ambiente. Esse é um fator de risco e de competitividade de primeira ordem. A não-inclusão dos custos, despesas e obrigações ambientais distorcerá tanto a situação patrimonial como a situação financeira e os resultados da empresa.

Além das áreas já designadas a receber as informações geradas pela Contabilidade para tomada de decisões como a econômica, administrativa e financeira, o aspecto social desta ciência possibilitou a abertura de espaço para que as relações entre a empresa e o Meio Ambiente pudessem ser colhidas, avaliadas e divulgadas.

1.2 Contabilidade Ambiental.

À aplicação da Contabilidade na elaboração e divulgação das informações ambientais chamou-se de Contabilidade Ambiental, uma definição que vem passando por um processo de evolução e estudos, conforme relata Ferreira (2003. p. 60):

Ao depararem com problemas de gestão relativos ao meio ambiente, os gestores passaram a requerer da contabilidade informações financeiras que os ajudassem nesse trabalho [...] Esse fato acentuou-se na década de 90, principalmente a partir da ECO/92 e, também, em decorrência do agravamento dos problemas ambientais, de modo geral. A partir daí, contadores, institutos de pesquisa, organismos profissionais e órgãos de governo de vários países começaram a estudar o assunto, com o objetivo de contribuir para o estabelecimento de novos procedimentos, de uma nova metodologia ou, ainda, de contribuir para o aprimoramento dos procedimentos e da metodologia contábil, já existentes, a fim de apresentar

uma resposta que satisfizesse aos gestores quanto a suas necessidades de informações financeiras sobre o meio ambiente e relativas à entidade.

Paiva (2003. p. 17), define este termo da seguinte maneira:

A Contabilidade Ambiental pode ser entendida como a atividade de identificação de dados e registro de eventos ambientais, processamento e geração de informações que subsidiem o usuário servindo como parâmetro em suas tomadas de decisões.

A Contabilidade Ambiental, para Bergamini Junior citado por Nossa (2002. p. 55) se apresenta como:

[...] “um ramo especializado na área contábil que tem por objetivo registrar as transações da empresa que impactam o meio ambiente e os efeitos (...) [dessas transações] que afetam ou deveriam afetar a posição econômica e financeira dos negócios da empresa.”

Em um estudo desenvolvido pela EPA, Environmental Protection Agency, a Contabilidade Ambiental foi dividida em três áreas, diferenciadas por foco e tipo de usuário: Contabilidade Ambiental Nacional, a Contabilidade Ambiental Diretiva ou Gerencial e a Contabilidade Ambiental Financeira, cujos conceitos são os seguintes conforme exposto por Paiva (2003. p. 19):

... a Contabilidade Ambiental Nacional diz respeito a toda a nação, subsidiando a geração de indicadores que podem ser utilizados no acompanhamento e avaliação das políticas macroeconômicas ambientais. [...] a Contabilidade Ambiental Gerencial, de âmbito interno, destina-se ao uso dos gestores para tomadas de decisão, não tendo a obrigação de seguir as formas legais de confecção e divulgação. [...] a Contabilidade Ambiental Financeira possibilita à empresa a formação de relatórios para usuários externos que demonstrem interesse nas informações, tais como instituições financeiras, investidores e outros. A EPA entende que a Contabilidade Ambiental, neste contexto, “se refere à destinação e divulgação ao público de suas responsabilidades ambientais e custos ambientais financeiramente materiais”.

As abordagens ao objeto de estudo deste trabalho encontram-se inseridas na Contabilidade Ambiental Financeira. Esta ramificação é conceituada por Bergamini Júnior (1999. p. 03) como:

A contabilidade financeira ambiental tem o objetivo de registrar as transações da empresa que impactam o meio ambiente e os efeitos das mesmas que afetam, ou deveriam afetar, a posição econômica e financeira dos negócios da empresa, devendo assegurar que:

- a) os custos, os ativos e os passivos ambientais estejam contabilizados de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade ou, na sua ausência, com as práticas contábeis geralmente aceitas;
- b) o desempenho ambiental tenha a ampla transparência de que os usuários da informação contábil necessitam.

A Contabilidade ambiental financeira possui sua terminologia baseada na Contabilidade tradicional. A seguir serão abordadas, as principais terminologias da Contabilidade Ambiental.

2. DISCLOSURE DAS INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

A Contabilidade tendo como objetivo principal a geração de informações, apresenta na etapa de disclosure um papel fundamental no processo de tomada de decisão por parte de seus usuários. Para que haja uma melhor eficácia nas decisões escolhidas, algumas questões básicas devem ser levantadas conforme esclarecem Hendriksen e Van Breda (1999. p. 511), levando em consideração o foco financeiro:

[...] um dos principais objetivos de divulgação financeira é fornecer informações para a tomada de decisões. Isso exige a divulgação apropriada de dados financeiros e outras informações relevantes. Para que se consiga divulgação apropriada, é preciso responder três perguntas fundamentais:

- A quem deve ser divulgada a informação?
- Qual é a finalidade da informação?
- Quanta informação deve ser divulgada?

A questão relativa a como e quando a informação deve ser divulgada também é importante, evidentemente, pois o método e a oportunidade de divulgação determinam a utilidade da informação.

Este critério pode ser adaptado para que as informações ambientais possam atender ao seu tipo de usuário, que de modo geral, são os mesmos da Contabilidade tradicional, porém atendendo a padrões específicos, em que o foco das informações divulgadas diz respeito à relação entre a empresa e o Meio Ambiente. Ribeiro (1999. p.18) apresenta um questionário básico para fornecer as respostas para esta relação:

- O que: todas as informações relativas aos eventos e transações envolvidos com a questão ambiental.
- Como: com o grau de detalhamento exigido pela relevância dos valores e da natureza dos gastos, relativos à interação entre empresa e meio ambiente.
- Quando: o registro contábil deverá ser feito no momento em que o fato gerador ocorrer, ou no momento em que houver informações adicionais e complementares.
- Onde: no corpo das demonstrações contábeis e nas notas explicativas, dependendo da extensão e natureza das informações a serem prestadas.

As empresas, em busca de estreitar seu relacionamento com os usuários das informações ambientais, têm procurado se adaptar a esta realidade, conforme declara Paiva (2003. p.47):

O caráter global de grande parte das empresas sugere que as mesmas devam deixar transparecer um grau de preocupação e de amadurecimento elevados, demonstrando a existência de uma consciência ambiental desenvolvida. O processo de inserção no ambiente mundial torna indispensável o atendimento de requisitos ambientais, sendo a evidenciação a forma de torná-los públicos.

A preocupação das empresas, em expor a relação entre suas atividades e a utilização dos recursos ambientais, é uma maneira de informar o caráter preventivo e consciente de suas atividades, ressalta Paiva (2003), que ainda nos acrescenta que as empresas esperam com isso, entre outros motivos, reforçar a manutenção de seus clientes e também atrair novos mercados consumidores.

A partir deste exemplo, é possível gerar as informações de maneira direcionada para atender as necessidades de grupos de usuários específicos.

2.1 Estudos sobre o Disclosure das Informações Ambientais

2.1.1 Diretrizes Internacionais

A partir de 1990, órgãos internacionais ligados à Contabilidade e à sua pesquisa têm dispensado atenção especial às questões relacionadas com o Meio Ambiente e, desde então, começaram a estudar formas de estabelecer diretrizes e desenhar um padrão básico para a mensuração das informações ambientais. Apesar de ainda não ter caráter obrigatório, o objetivo é o de incentivar e atender a necessidade das empresas em emitir relatórios com conteúdo socialmente responsável.

Calixto (2005. p. 53) descreve a respeito do ISAR - Intergovernmental Working Group of Experts on International Standards of Accounting and Reporting:

Grupo de especialistas em contabilidade de vários países, criado em 1982, dedicado à promoção da harmonização das práticas contábeis no nível corporativo; estuda um padrão de informações ambientais mínimas e necessárias que devem conter nos relatórios anuais das empresas.

Este grupo intergovernamental de especialistas é ligado à ONU pela Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), órgão responsável pela integração do comércio internacional e pelo estudo do desenvolvimento da economia mundial, abrangendo assuntos sobre finanças, tecnologia e desenvolvimento sustentável, englobando estas diretrizes dentro da área de atuação da Contabilidade. Ribeiro (2005) acrescenta que o ISAR congrega interesses contábeis com as questões ambientais que podem afetar o patrimônio das companhias e, ao longo de sua existência, produziu relatórios que vêm sendo utilizados pelas empresas como referência a respeito do disclosure das informações ambientais.

O outro grupo de pesquisa é o chamado GRI – Global Reporting Initiative, e é citado por Nossa (2002. p.121):

[...] surgiu de um acordo internacional representado por várias organizações (ONGs, consultores, organizações de contabilidade, associações empresariais, universidades e outros núcleos de interesses em todo o mundo). [...] A missão do GRI é “elaborar e difundir as Diretrizes para a elaboração de relatórios de sustentabilidade aplicáveis global e voluntariamente pelas organizações que desejam dar informação sobre os aspectos econômicos, ambientais e sociais de suas atividades, produtos e serviços” (GRI, 2003, 3).

Criado em 1997, além das diversas entidades que o compõe, o GRI também é ligado à ONU através do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA). Com objetivo de melhorar a qualidade, o rigor e a aplicabilidade dos relatórios de sustentabilidade, as instruções do GRI, apresentam importante avanço para as crescentes demandas por homogeneização das informações ambientais, pois atualmente estes relatórios representam mais uma ferramenta para agregar valor à entidade. (RIBEIRO, 2005).

Enquanto o ISAR alinha as questões ambientais direcionando-as para a Contabilidade propriamente dita, o GRI apresenta uma abrangência mais voltada à gestão ambiental e à geração de informações ambientais, esclarece Nossa (2002).

2.1.2 Diretrizes Nacionais

Em acompanhamento à atuação internacional sobre o disclosure das informações a respeito do Meio Ambiente, o Brasil também foi incorporando à sua legislação e aos órgãos especializados, questões ambientais que se encontram em fase de estruturação, porém com importantes avanços, conforme afirma Ribeiro citado por Costa (2006. p. 47) que diz que “a

legislação ambiental no Brasil é relativamente recente e considerada por alguns especialistas como compatível com as dos países mais avançados.”

Costa (2006. p. 48-57) descreve, de forma sucinta, alguns exemplos de regulamentações, criadas para tratar do Meio Ambiente:

EIA – Estudos de Impacto Ambiental, criado através de uma resolução do CONAMA, que estabeleceu a apresentação deste estudo pelas empresas consideradas efetiva e potencialmente poluidoras, bem como aquelas “capazes, sob qualquer forma, causar degradação ambiental.” [...]

RIMA – Relatório de Impacto Ambiental, com a conclusão do Estudo de Impacto Ambiental, a empresa devesse elaborar um relatório, que deverá ser objeto de fácil compreensão, podendo ser ilustrado por gráficos, quadros, mapas ou qualquer outro tipo recurso de comunicação visual. [...]

A Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, mais conhecida como Lei de Crimes Ambientais, estabelece as sanções penais e administrativas para os que cometerem infrações contra o meio ambiente, considerando o infrator tanto a pessoas jurídica como a pessoa física responsável pelas ações das empresas. [...]

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. O papel do IBAMA é fiscalizar e certificar as atividades ligadas à flora e fauna. [...] Além disso, para se utilizar qualquer matéria prima considerada como recurso renovável (lenha, plantas naturais, etc.), as empresas precisam estar certificadas pelo IBAMA, cujo descumprimento implica em multa, apreensão dos produtos e até mesmo reclusão.

As certificações ISO 14000, juntamente com suas subséries, foram criadas para atender a necessidade em se regulamentar as questões ambientais. Costa (2006. p. 51) esclarece sobre o objetivo da ISO: “onde a postura de policiamento das atividades ligadas ao Meio Ambiente foi substituída pela premiação das empresas com maior comprometimento ambiental”. Após a realização da ECO/92, foram criadas as primeiras normas ISO 14000, sobre as quais Ribeiro citado por Costa (2006. p.51) apresenta a seguinte definição:

[...] estabelece as diretrizes básicas para a implementação do sistema de gestão ambiental, o qual constitui um processo estruturado, genérico e completo, que visa à melhoria do desempenho nas empresas e globalmente.

A versão mais aprimorada, a ISO 14001 visa o autoconhecimento das ações ambientais praticadas pelas empresas e, a partir daí, estabelece um programa de ações para um contínuo processo de melhoramento, o chamado Sistema de Gestão Ambiental (SGA). Em seqüência foi divulgada a ISO 14004 que descreve sobre os princípios e técnicas de apoio ao SGA e também outras relacionadas à Auditoria Ambiental, abordando seus princípios gerais e os critérios de qualificações para auditores ambientais. (COSTA, 2006).

No campo relacionado à Contabilidade propriamente e suas aplicações, alguns organismos e entidades, em momentos diferentes, fizeram suas considerações a respeito de como devem ser evidenciadas as informações ambientais nos relatórios das empresas.

Em 1987, a CVM através do Parecer de Orientação nº 15 - *Procedimentos a serem observados pelas companhias abertas e auditores independentes na elaboração e publicação das demonstrações financeiras, do relatório da administração e do parecer de auditoria* – foi feita, na parte que trata do Relatório da Administração, a primeira referência a respeito de evidenciação de informações ambientais nas demonstrações contábeis, “a título de recomendação e exemplo”: [...] proteção ao meio-ambiente: descrição e objetivo dos investimentos efetuados e montante aplicado. (CVM, 1987).

Outro órgão de importante expressão da área contábil, o IBRACON, publicou em 1996 a Norma de Procedimento de Auditoria Ambiental, a NPA 11 que tem por objetivo estabelecer uma ligação entre a Contabilidade e o Meio Ambiente, ressaltando que esta associação, já adotada por outras ciências, deve também fazer parte da preocupação da Contabilidade em participar dos esforços para contribuir na preservação ambiental e da vida humana. (IBRACON, 1996).

Lindstaedt e Ott (2006. p. 09) apresentam o principal objetivo desta norma de procedimento:

Na NPA 11, o IBRACON ressalta a crescente evolução da conscientização da sociedade, os debates, as análises e as diretrizes relacionadas ao meio ambiente, salientando que tais evoluções devem estar refletidas nas demonstrações contábeis e relatórios de administração das empresas. Destaca, ainda, que o crescente conhecimento da abrangência e da extensão das agressões ao meio ambiente e à vida humana impõe às empresas a necessidade de avaliar o seu comportamento ambiental.

Dando prosseguimento em seu texto, a norma apresenta conceituações sobre ativos e passivos ambientais e também destaca que a empresa, ao abordar a questão do Meio Ambiente inserida em sua atividade, pode ter retornos positivos em face do investimento no Meio Ambiente, principalmente na melhoria de sua imagem diante do público, imprensa e órgão competentes. (IBRACON, 1996). Com relação à inclusão das informações ambientais nas demonstrações contábeis, é enfatizado que:

Seria recomendável que, seja no Ativo seja no Passivo Ambiental, os valores decorrentes de investimentos na área de Meio Ambiente fossem apresentados em títulos contábeis específicos, identificando, numa segmentação adequada, o Ativo Imobilizado Ambiental, Estoques Ambientais, Diferidos Ambientais, etc., bom como os Passivos Ambientais (Financiamentos Específicos, Contingências Ambientais definidas, etc.). [...] ou, então mediante a apresentação de nota explicativa que evidencie e sua real posição ambiental, informando a política ambiental adotada, valor dos investimentos em ativos fixos e diferidos ambientais e critérios de amortizações/depreciações, despesas ambientais debitadas ao resultado do exercício, passivo contingente e cobertura [...].

O Conselho Federal de Contabilidade, através da Resolução 1.003/04 aprovou a NBC T 15 - Informações de Natureza Social e Ambiental, que entrou em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2006. Esta norma, embora não possua força de lei, tem em seu objetivo estabelecer “[...] procedimentos para evidenciação de informações de natureza social e ambiental, com o objetivo de demonstrar à sociedade a participação e a responsabilidade social da entidade.” (CFC, 2004. p. 01).

O CFC acrescenta ainda que estas informações de natureza social e ambiental, quando divulgadas pelas empresas, devem evidenciar os dados retirados ou não da Contabilidade, de forma complementar as informações contábeis não podendo fazer parte das notas explicativas. Desta maneira, a norma abre espaço para que informações declarativas ou apenas qualitativas sejam divulgadas além das informações financeiras.

Ao final da norma o CFC (2004. p. 04) dispõe como as empresas devem tratar esta divulgação:

15.3.2 - As informações contábeis, contidas na Demonstração de Informações de Natureza Social e Ambiental, são de responsabilidade técnica de contabilista registrado em Conselho Regional de Contabilidade,

devido ser indicadas aquelas cujos dados foram extraídos de fontes não-contábeis, evidenciando o critério e o controle utilizados para garantir a integridade da informação. A responsabilidade por informações não-contábeis pode ser compartilhada com especialistas.

Este relatório possui certa semelhança com o Balanço Social do IBASE, porém, suas diretrizes assumem caráter mais detalhado, conforme menciona Costa (2006, p. 75):

[...] a grande diferença entre esta demonstração e o balanço social, é a inclusão dos passivos ambientais, ou seja, multas e indenizações de caráter ambiental assim como todos os passivos e contingências ambientais, fazendo valer o conceito de balanço social, pois tanto os ativos como os passivos são evidenciados.

No modelo do IBASE, no grupo Indicadores Ambientais, são evidenciados os investimentos relacionados com a produção/operação da empresa; os investimentos em programas e/ou projetos externos; e as informações referentes ao estabelecimentos de metas para questões ambientais. Não evidencia, porém, qualquer tipo de obrigação ambiental, o que aponta para uma desigualdade no balanço, uma vez que, são evidenciados apenas os ativos ambientais.

No item 15.2.4 – Interação com o Meio Ambiente, a norma expõe quais são as informações ambientais que devem ser evidenciadas pelas empresas (CFC, 2004, p.7):

- a) investimentos e gastos com manutenção nos processos operacionais para a melhoria do meio ambiente;
- b) investimentos e gastos com a preservação e/ou recuperação de ambientes degradados;
- c) investimentos e gastos com a educação ambiental para empregados, terceirizados, autônomos e administradores da entidade;
- d) investimentos e gastos com educação ambiental para a comunidade;
- e) investimentos e gastos com outros projetos ambientais;
- f) quantidade de processos ambientais, administrativos e judiciais movidos contra a entidade;
- g) valor das multas e das indenizações relativas à matéria ambiental, determinadas administrativa e/ou judicialmente;
- h) passivos e contingências ambientais.

A proposta deste trabalho é a de demonstrar o grau de utilização destas diretrizes integrantes da norma NBC T 15, decretada pelo CFC nos relatórios anuais das maiores companhias do Espírito Santo. Esta norma é direcionada às informações divulgadas em relatórios complementares e/ou de sustentabilidade, que atualmente são os principais veículos de divulgação ambiental das empresas.

3. PESQUISA.

3.1 Metodologia e Considerações.

A pesquisa desenvolvida será a documental, cujos objetos de análise são os relatórios financeiros anuais e/ou relatórios ambientais específicos, publicados pelas maiores companhias do Espírito Santo de diversos ramos de atividade. Sobre este tipo de pesquisa, Gil (1991, p. 51) esclarece:

A pesquisa documental assemelha-se muito a pesquisa bibliográfica. A diferença essencial entre ambos está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos

diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico [...].

As empresas foram selecionadas do ranking da revista Exame Melhores e Maiores 2007, classificadas por vendas de acordo com critérios próprios adotados pela revista. Mantida esta classificação, foram destacadas as empresas atuantes no estado, estando aqui sua sede ou não, totalizando dezesseis empresas dos seguintes ramos de atividade, aqui classificados por risco poluidor ambiental segundo o anexo VIII da Lei 10.165/00: mineração (alto), papel e celulose (alto), siderurgia (alto), química e petroquímica (alto), indústria digital (médio), energia (médio), atacado (pequeno) e bens de consumo (pequeno).

Os relatórios das empresas foram obtidos através de suas *home pages*, e no caso da não disponibilidade na internet, este documento foi solicitado por e-mail. Desta amostra, três empresas não tinham seu relatório divulgado na internet e depois de pedido de envio por e-mail, apenas uma encaminhou o documento. Cinco empresas fazem parte de um mesmo grupo, onde toda a informação, que não seja as que compõem as demonstrações financeiras, é unificada em um único relatório emitido pela empresa controladora. O mesmo acontece com outras duas empresas da amostra. Assim, o total de documentos para análise dentro de um montante de dezesseis empresas, passou a ser de nove relatórios.

As empresas pesquisadas estão descritas na Tabela 1:

Tabela 1: Empresas Pesquisadas

Classificação	Empresa	Ramo de Atividade	Receita em US\$ milhões	Observações
8°	Companhia Vale do Rio Doce	Mineração	9.553,70	
43°	CST – Arcelor	Siderurgia	3.083,10	
123°	Samarco Mineração	Mineração	1.216,40	
142°	Aracruz Celulose	Papel e Celulose	1.106,10	
159°	Cotia Trading	Atacado	1.004,10	Não divulgado.
177°	Escelsa	Energia	890,10	
194°	Xerox Comércio e Indústria	Indústria Digital	789,00	
227°	Heringer	Química e Petroquímica	695,40	
257°	Garoto	Bens de Consumo	609,80	
260°	Coimex Trading Company	Atacado	603,40	
270°	Nibrasco	Mineração	587,40	Grupo Vale.
410°	Kobrasco	Mineração	361,00	Grupo Vale.
454°	Cisa Trading	Atacado	326,10	Grupo Coimex.
461°	Hispanobrás	Mineração	322,30	Grupo Vale.
478°	Sudeste Farma	Atacado	303,80	Não divulgado.
490°	Itabrasco	Mineração	294,60	Grupo Vale.

Fonte: Revista Exame Melhores e Maiores 2007.

Nos relatórios da amostra serão analisadas as informações, tendo como base nas oito diretrizes propostas no item 15.2.4 da norma NBC T 15 do Conselho Federal de Contabilidade. O resultado da pesquisa será demonstrado em formato percentual.

Conforme já exposto, a NBC T 15 não estabelece que as informações ambientais sejam provenientes apenas da Contabilidade, mas também de outras fontes, possibilitando a utilização de dados que não sejam estritamente financeiros, os dados descritivos, por exemplo. A forma como estas informações são expressas nos relatórios será analisada, baseada em considerações de Nossa (2002. p. 179) que as classificou como:

Declarativa: quando somente a informação qualitativa é apresentada e expressa em termos puramente descritivos;

Quantitativa não-monetária: quando a informação quantitativa é apresentada e expressa em números de natureza não-financeira;

Quantitativa monetária: quando a informação quantitativa é apresentada e expressa em números de natureza financeira;

Quantitativa monetária e não-monetária: quando a informação quantitativa é apresentada e expressa em números de natureza financeira e não- financeira.

A classificação citada também será quantificada e exposta ao final da pesquisa.

3.2 Análise dos Dados.

Após análise dos relatórios da amostra, a Tabela 2 demonstra os seguintes resultados pontuados:

Tabela 2: Item 15.2.4 da NBC T 15 do Conselho Federal de Contabilidade

Informação Evidenciada	Evidencia	Não Evidencia
a) Investimentos e gastos com manutenção nos processos operacionais para melhoria do meio ambiente.	78%	22%
b) Investimentos e gastos com a preservação e/ou recuperação de ambientes degradados.	78%	22%
c) Investimentos e gastos com a educação ambiental para empregados, terceirizados, autônomos e administradores da entidade.	44%	56%
d) Investimentos e gastos com educação ambiental para a comunidade.	44%	56%
e) Investimentos e gastos com outros projetos ambientais	67%	33%
f) Quantidade de processos ambientais, administrativos e judiciais.	11%	89%
g) Valor das multas e das indenizações relativas à matéria ambiental, determinadas administrativa e/ou judicialmente.	22%	78%
h) Passivos e contingências ambientais.	22%	78%

Fonte: Elaborado pela autora

Os investimentos e gastos com a manutenção dos processos operacionais e com a preservação e/ou recuperação de ambientes degradados, itens “a” e “b”, foram detalhados pelas empresas em 78% dos relatórios analisados. Maquinário equipado com redutores de poluição, tratamento e/ou reciclagem de resíduos, monitoramentos de emissão de gases, ruído e poeira, busca por fontes alternativas de energia, atenção dada à questão dos recursos hídricos, compõem a maior parte das informações, porém, com exceção de uma empresa, que informou de maneira quantitativa-monetária, todas as outras evidenciaram apenas na forma declarativa.

A segunda evidenciação mais descrita foi a do item investimentos e gastos com outros projetos ambientais, item “e”, informados em 67% dos relatórios, também em sua maioria na forma declarativa. As informações mais evidenciadas foram apoio a projetos ambientais e áreas protegidas, criação e manutenção de parques, atuação junto à comunidades entorno, estudos para transporte da produção e gerenciamento de frotas e combustível, além de duas citações com relação ao comércio de Créditos Carbono.

Os gastos com educação ambiental dos funcionários e da comunidade, itens “c” e “d”, tiveram 44% cada, de mensuração nos relatórios analisados. Basicamente as empresas declararam estes itens com definições sobre capacitação ambiental para empregados e conscientização da comunidade, também de forma declarativa.

Em relação aos itens multas e indenizações, relativos a matéria ambiental e os passivos e contingências ambientais, itens “g” e “e”, apenas 22% dos relatórios trouxeram esta informação. Da amostra, uma empresa informou de forma quantitativa-monetária, o total de multas e outras penalidades, juntamente com a autuação por intervenção de suas atividades em sítio protegido e vazamento de óleo de equipamento, afetando o solo. A outra informação evidenciada considerou um único evento em que o declarou com passivo e contingências, um vazamento de minerotudo, e as multas e penalidades ocorridas devido a este fato.

Com 11% de mensuração, ou seja, uma única empresa citou de forma declarativa a quantidade de processos ambientais movidos contra ela, num total de 38, citando, porém, o ganho a favor da empresa em 32 deles.

Apenas uma empresa fez evidenciação de todos os itens sugeridos pelo CFC e duas delas, uma do setor de indústria digital e outra do setor de atacado, não trouxeram nenhuma informação ambiental em seus relatórios.

O relatório mais comum para a divulgação das informações é o de Sustentabilidade. Apenas uma empresa divulgou no Relatório da Administração. 72% das empresas expuseram as suas metas ambientais para os próximos anos, a utilização de Gestão Ambiental na sua administração e em alguns casos, a certificação ISO 14001.

Em relação à qualidade das informações sugeridas, anteriormente citadas, notou-se que a maioria das informações é expressa na forma declarativa, num total de 72% do que foi informado nos relatórios, seguido de 14% para as informações quantitativas não monetárias e 14% também para as quantitativas monetárias. O tipo de informação quantitativa monetária e não monetária não foi usado em nenhum dos relatórios analisados.

CONCLUSÃO

A norma NBC T 15, em sua constituição, não apresentando força de lei e permitindo que as informações sejam provenientes de outras fontes, que não exclusivamente a Contabilidade, proporciona às empresas uma liberdade na forma de divulgação das informações. Pode-se perceber isto nos relatórios da amostra analisados, já que as empresas fizeram uso da forma declarativa de disclosure a mais utilizada, ou seja, as informações e eventos ambientais foram apresentados aos usuários de maneira descritiva. A mensuração de valores monetários ficou reduzida a apenas alguns eventos isolados.

Nas informações declaradas, foi dado mais ênfase em detalhar os investimentos no processo operacional, preservação e recuperação de ambientes degradados e investimentos em outros projetos ambientais. Percebeu-se que, por estar diretamente ligados a maior exposição das empresas em relação aos seus usuários, principalmente governo, clientes e investidores, estes itens mereceram a atenção especial das empresas ao serem evidenciados.

Apenas uma citação de processos ambientais movidos contra a empresa, dentre os relatórios analisados, o que demonstra que as empresas ainda são resistentes em declarar este tipo de situação.

Os relatórios de Sustentabilidade, os mais utilizados para evidenciar, têm a preocupação em mostrar que a empresa está interagindo com o Meio Ambiente de forma a se manter atuante no mercado.

Os resultados obtidos dos relatórios das maiores companhias do Espírito Santo demonstram que as empresas adotam o critério de priorizar a divulgação das informações ambientais para seus usuários mais ligados a manutenção da sua continuidade, os clientes,

investidores e governo e mesmo estando em vigor desde 01 de Janeiro de 2006, as empresas ainda não estão adotando em sua totalidade a mensuração das diretrizes propostas pelo CFC.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 10.165 de 27 de Dezembro de 2000. Altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. **Diário Oficial [da Republica Federativa do Brasil]**, Brasília, 28 de dezembro de 2000.

CALIXTO, Laura; FERREIRA, Aracéli Cristina de Souza. Contabilidade ambiental: aplicação das diretrizes do ISAR/UNCTAD no setor de mineração. **Revista Brasileira de Contabilidade**. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, ano 34. n.153. p.52-61, maio/junho 2006.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. CFC. NBC T 15 - **Informações de Natureza Social e Ambiental**, 2004. Disponível: <<http://www.cfc.org.br>>. Acesso em: 03 jun. 2007.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. CMV. **Parecer de Orientação CVM nº 15**, 1997. Disponível: <<http://www.cvm.gov.br>>. Acesso em: 17 jun. 2007.

COSTA, Rodrigo Simão da. **Evidenciação Contábil das Informações Ambientais: Uma Análise do Setor de Papel e Celulose da Bovespa**. Dissertação de Mestrado. São Paulo: PUC/SP, 2006.

COSTA, Rodrigo Simão da; MARION, José Carlos. A uniformidade na evidenciação das informações ambientais. **Revista Contabilidade e Finanças**. São Paulo: USP, n.43, p. 20-33, janeiro/abril 2007.

FERREIRA, Aracéli Cristina de Souza. **Contabilidade Ambiental: uma informação para o desenvolvimento sustentável**. São Paulo: Atlas, 2003. 144 p.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991. 176 p.

HENDRIKSEN, Eldon S.; VAN BREDA, Michael F. **Teoria da Contabilidade**. Tradução: Antônio Zoratto Sanvicente. São Paulo: Atlas, 1999. 550 p.

INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL. IBRACON. NPA 11 – **Balanco e Ecologia**, 1996. Disponível: <<http://www.ibracon.com.br>>. Acesso em: 16 jun 2007.

JUNIOR, Sebastião Bergamini. Contabilidade e Riscos Ambientais. **Revista do BNDES**. Rio de Janeiro: BNDES, n.11, p. 97-116, junho 1999.

KRAEMER, Maria Elizabeth Pereira. Contabilidade Ambiental: **Relatório para um Futuro Sustentável, Responsável e Transparente**. 2003. Disponível: <<http://www.universoambiental.com.br>>. Acesso em: 25 ago. 2007.

LINDSTAEDT, Ângela Rozane de Souza; OTT, Ernani. **Evidenciação de informações ambientais pela contabilidade: um estudo comparativo entre as normas internacionais (isar/unctad), norte-americanas e brasileiras**. 2006. Disponível: <http://www.furb.br/congressocont/_files/CUE%20332.pdf>. Acesso em: 19 Ago. 2007.

NOSSA, Valcemiro. **Disclosure Ambiental: Uma Análise do Conteúdo dos Relatórios Ambientais de empresas do Setor de Papel e Celulose em Nível Internacional.** 249 p. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade). FEA, USP, São Paulo, 2002.

PAIVA, Paulo Roberto. **Contabilidade Ambiental: evidenciação dos gastos ambientais com transparência e focada na prevenção.** São Paulo: Atlas, 2003.

RIBEIRO, Maisa de Souza; GASPARINO, Marcela Fernandes. **Evidenciação Ambiental: comparação entre as empresas de papel e celulose dos Estados Unidos e Brasil.** 2005. Disponível: <www.congressoeac.locaweb.com.br/artigos62006/180.pdf>. Acesso em: 28 Mai. 2007.

_____. **A Contabilidade como instrumento de gerenciamento ambiental.** 1999. Disponível: <http://www.fipecafi.com.br/public_artigos/maisa/portugal_anais.pdf>. Acesso em: 05 Abr. 2007.

SOUZA, Valdiva Rossato de; RIBEIRO, Maisa de Souza. Aplicação da Contabilidade Ambiental na indústria Madeireira. **Revista Brasileira de Contabilidade.** Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, ano 34. n.159. p.54-67, 30 ago. 2003.

TINOCO, João Eduardo Prudêncio; KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. **Contabilidade e Gestão.** São Paulo: Atlas, 2004. 304 p.

Sites consultados:

<http://www.elnuevodiario.com.ni/upload/consumo-recursos-naturales.jpg>

<http://www.cade.gov.br/internacional/UNCTAD.pdf>

<http://pt.wikipedia.org/wiki/ECO-92>

<http://www.epa.gov/history/>

<http://www.mma.gov.br/port/conama/estr.cfm>

<http://www.sesi.org.br/menu/iso.htm>

<http://www.ibase.org.br/>

<http://www.balancosocial.org.br/>

<http://www.pnud.org.br/>

<http://www.ibama.gov.br/>

<http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L10165.htm>